

# CIMCERO – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO  
Tel: 69-3423-5221 - 3423-0401  
e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br

Portaria nº. 169/2024

Ji-Paraná, 28 de maio de 2024.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”**

O PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 006 de 14 de setembro de 2023, artigo 4º, parágrafo 2º e ainda o artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Considerando o teor do Memorando nº. 14/2024 do Diretor Depto de Gestão Estratégica.

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedural necessário a gestão do CIMCERO.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica promovido a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) mediante superávit apurado no exercício financeiro 2023, distribuído a seguinte dotação:

<b>02 01 01 Secretaria Executiva - CIMCERO</b>	
04.122.0001.2001.0000 – Manutenção com Pessoal - CIMCERO	
002.001 – Contrato de Rateio	
F.R.: 0.2.880.0 – Recursos Próprios dos Consórcios	
3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte	370,00

**Art. 2º.** O crédito fora aberto na forma do artigo 1º e será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I da Lei Federal nº. 4.320/1964, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo anexo à presente portaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2024.

CORNÉLIO DUARTE DE Assinado de forma digital por  
CARVALHO:32694660 CORNELIO DUARTE DE  
215 CARVALHO:32694660215  
Dados: 2024.05.29 10:36:03 -04'00'

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO  
*Presidente*

**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de**

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta

02049227/0001-57

Exercício: 2024

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - CONTRATO DE RATEIO  
ANEXO A PORTARIA: 169/2024****APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023****Superavit do Exercício de 2023**

<b>1 - Ativo Financeiro</b>	R\$ 507.126,15
<b>2 - Restos a Pagar</b>	R\$ 0,00
<b>3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)</b>	R\$ 0,00

**Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço**

<b>4 - Fonte de Recurso Vinculada</b>	R\$ 507.126,15 -	R\$ 0,00	R\$ 507.126,15
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 507.126,15
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 343.542,65

---

c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 163.583,50
--	----------------



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### MEMORANDO Nº 14/2024

Em, 28 de maio de 2024.

Considerando o parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Considerando o artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43.

Considerando o artigo 4º, parágrafo 2º da Resolução nº. 006 de 14 de setembro de 2023, que Dispõe sobre Orçamentária Anual do CIMCERO para o exercício de 2024 - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Perante o exposto, em decorrência da apuração de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no exercício 2023 por fonte de recurso vinculada: 002.001 Recursos Contrato Rateio, conforme relatório anexo.

FICHA A SER DESDOBRADA	VALOR R\$
060 AUXILIO TRANSPORTE	370,00

E ainda, que se proceda com os trâmites necessários, para a realização dos procedimentos via sistema referente a abertura do superávit e a referida portaria para formalidades de tal ato.

Elaborado:

João Batista Lima  
*Diretor Depto Gestão Estratégica*

Autorizado:

Maria Aparecida de Oliveira  
*Secretaria Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA LIMA, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS**, em 28/05/2024 às 10:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 28/05/2024 às 11:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **48291** e o código verificador **87363BB5**.

**Anexos**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Anexo SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO 28.05.2024	28/05/2024	<a href="#"><u>48294</u></a>

Docto ID: 48291 v1

**Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de**

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta

02049227/0001-57

Exercício: 2024

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - CONTRATO DE RATEIO  
ANEXO A PORTARIA: nr/ano****APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023****Superávit do Exercício de 2023**

<b>1 - Ativo Financeiro</b>	R\$ 507.126,15
<b>2 - Restos a Pagar</b>	R\$ 0,00
<b>3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)</b>	R\$ 0,00

**Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço**

<b>4 - Fonte de Recurso Vinculada</b>	R\$ 507.126,15 -	R\$ 0,00	R\$ 507.126,15
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 507.126,15
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 343.172,65

---

c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 163.953,50
--	----------------